



PORTARIA Nº 029/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, do aluno relacionado no quadro abaixo:

| Ord | Nº de Proc. | Nome do Aluno | Curso | Ingresso | Semestre(s) |
|------------|--------------------|-------------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| 1 | 0380/18 | Rafael de Santana Rocha | EPO/Not | 2015.1 | 2017.2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 03 de abril de 2018.